



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 08/2020



O **Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Valdeci Gomes da Silva**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o Resultado da Prova de Títulos, anteriormente divulgado.

2. REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DESEMPATE (EXCETO OPERADOR DE MÁQUINAS): Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a existência de empates entre os candidatos classificados, divulga-se a realização de sorteio de desempate para definição da classificação final, o qual será realizado em **20/08/2020** (quinta-feira), às **9h30min** (Horário de Brasília), na Objativa Concursos. O Relatório preliminar de classificação de cada cargo, contendo os empates, consta no **Anexo** deste edital.

2.1. O sorteio será devidamente gravado e disponibilizado no dossiê para auditoria do TCE-RS, de forma que é desnecessária a presença dos candidatos ao ato. Contudo, aqueles candidatos empatados que quiserem acompanhar o ato, pessoalmente ou por meio de representante (com ato formal), deverão seguir estritamente os ditames legais vigentes no Município de Porto Alegre/RS no que diz respeito à prevenção do contágio de COVID-19, devendo comparecer utilizando máscara de proteção facial e seguir as orientações fornecidas pela Objativa Concursos quanto à higienização das mãos e distanciamento.

3. A classificação final, após a realização do sorteio, será divulgada a partir de **21/08/2020**.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, 19 de agosto de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*